Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência

"São Francisco de Assis"

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual Lei 9.396 de 08/11/1996. Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333 Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social Rua Augusto Caetano, 275 – Jardim Nova São João – CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA Fone: (19) 3622.2899

Email: appdsfa@uol.com.br - Site: www.asaofranciscodeassis.org.br

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - CMDCA

Vigência Quadrimestral: 11/11/19 a 31/12/19

NOME DA ENTIDADE: APPD- Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência "São Francisco

de Assis"

CNPJ: 67.161.810/0001-09

PRESIDENTE: Laércio Pellegrino

TELEFONE: 3622,2899/ 3633.8488

E-MAIL: appdsfa@uol.com.br

ENDEREÇO: Rua Augusto Caetano, 275

JD. Nova São João

MUNICÍPIO: São João da Boa Vista-SP

CEP: 13.874.143

LEI AUTORIZADORA: Processo administrativo nº 12875/19 e Lei 4.539/19

VALOR DO REPASSE: R\$ 4.600,00

INSTRUMENTO: Termo de Fomento: 005/19

OBJETO: Custear o Projeto Desenvolvendo a Autonomia beneficiando crianças e adolescente no

atendimento de fisioterapia.

1. OBJETIVOS ESPECIFICOS

- Atendimento de crianças e adolescentes com necessidade de recuperação da capacidade funcional motora, álgicos e posturais, e assim prevenir e curar as mais variadas funções;
- · Conscientização da comunidade em questões atinentes às potencialidades e direitos da criança e adolescente a ser atendida;
- Articulação com outros programas, órgãos e entidades, visando à conjugação de meios em favor da valorização das crianças e adolescentes atendidas:



Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência

"São Francisco de Assis"

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333 Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social Rua Augusto Caetano, 275 – Jardim Nova São João – CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA

Fone: (19) 3622.2899 Email: appdsfa@uol.com.br - Site: www.asaofranciscodeassis.org.br

- Ampliação e adequação nos atendimentos de reabilitação;
- Programas atinentes à inclusão;
- Favorecimento da experiência sensorial e análise de situações através de técnicas pedagógicas e terapêuticas, principalmente na área de fisioterapia;
- Fornecer atendimento na prevenção, orientação, estimulação, reabilitação e integração social.

2. PROGRAMA E PROJETO

3. NOME DO PROJETO

Desenvolvendo a Autonomia

3.1 ATIVIDADES REALIZADAS

Atividades como: técnicas, metodologias e abordagens específicas que teve como objetivo de avaliar, tratar, minimizar problemas funcionais, álgicos e posturais, desenvolvimento sensitivo/motor, coordenação, estímulos e prevenir ou curar as mais variadas disfunções. Estimulação precoce e estimulação neuro-psico-motora, facilitação neuromuscular, integração sensorial, estimulação funcional, tratamento das disfunções musculares - esqueléticas, dentíneas e articulares, reumatologica ou traumatológica entre outros.

3.2. PÚBLICO ALVO

20 Crianças e/ ou adolescentes.

3.3. ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Município de São João da Boa Vista, mas a Entidade abrange outros municípios com recursos próprios da Entidade.

Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência "São Francisco de Assis"

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
Rua Augusto Caetano. 275 - Jardim Nova São João - CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA
Fone: (19) 3622.2899

Email: appdsfa@uol.com.br - Site: www.asaofranciscodeassis.org.br

Município de São João da Boa Vista, mas a Entidade abrange outros municípios com recursos próprios da Entidade.

4. RECURSOS HUMANOS

Cargo/Função	Qtde	Escolaridade e Formação	Carga Horária semanal	Regime Trabalhista	Remuneração	Valor Total
Fisioterapeuta	01	Superior	10 horas	Autônomo	800,00	4.800,00
Tislocrapedia			800,00			
		VALOR TOTAL (6 meses)				4.800,00

5. DESCRIÇÃO DAS ETAPAS/FASES

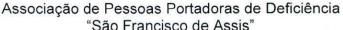
Etapa/Fases

- 1- Reconhecer o potencial da criança e adolescente na aceitação e valorização da diversidade:
- 2- Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, promovendo habilidade às atividades de vida diária e vida prática, favorecendo a inclusão social, conforme necessidades;
- 3- Promover, através de atendimento individual, personalíssimo, com profissionais habilitados, promovendo dessa forma, autonomia e melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência.

Ações/ atividades realizadas

- 1-Trabalhar o potencial individual de cada criança e adolescente, respeitando as etapas de seu desenvolvimento, limites e experiências;
- 2-Atividades técnicas, metodologias e abordagens específicas que tem o objetivo de avaliar, tratar, minimizar problemas funcionais, álgicos e posturais, desenvolvimento sensitivo/motor, coordenação, estímulos e prevenir;
- 3-Estimulação precoce e estimulação neuro-psico-motora, facilitação neuromuscular, integração sensorial, estimulação funcional, tratamento das disfunções musculares esqueléticas, dentíneas e articulares, reumatologica ou traumatológica entre outras.





"São Francisco de Assis"



Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333 Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social Rua Augusto Caetano, 275 – Jardim Nova São João – CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA

Fone: (19) 3622.2899 Email: appdsfa@uol.com.br - Site: www.asaofranciscodeassis.org.br

7. CAUSAS E PROBLEMATICAS DO PÚBLICO ALVO PARA ENCAMINHAMENTO AO **SERVIÇO**

Diante o grande numero de crianças e/ou adolescentes com deficiência, e a imensa procura de atendimento neste Centro de Reabilitação, faz necessários atendimentos voltados à pessoa com deficiência e sua família visando à socialização e interação, proporcionando melhor qualidade de vida.

8. CARACTERIZAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

Crianças e adolescente.

9. PLANEJAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DO OBJETO

Reuniões periódicas com o corpo técnico em equipe multidisciplinar, para elaboração dos serviços prestados, e que para cada tipo de atendimento de acordo com sua especificidade, foram técnicos habilitados.





Associação de Pessoas Portadoras de Deficiencia

"São Francisco de Assis"

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N. º333
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
Rua Augusto Caetano, 275 - Jardim Nova São João - CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA
Fone: (19) 3622.2899

Email: appdsfa@uol.com.br - Site: www.asaofranciscodeassis.org.br

10. QUANTIDADE DE PESSOAS ATENDIDAS NO PROJETO: 20 crianças /adolescentes



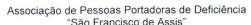
Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência

"São Francisco de Assis"

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual
Lei 9.396 de 08/11/1996. Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
Rua Augusto Caetano, 275 – Jardim Nova São João – CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA
Fone: (19) 3622.2899

Email: appdsfa@uol.com.br - Ste. www.assofranciscodeassis.org.br





Associação de Pessoas Portadoras de Deficiencia

"São Francisco de Assis"

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
Rua Augusto Caetano, 275 – Jardim Nova São João – CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA
Fone: (19) 3622.2899

Email: appdsfa@uol.com.br - Site: www.asaofranciscodeassis.org.br

11. CAPACITAÇÕES REALIZADAS

Reuniões do corpo técnico em grupo multidisciplinar para estudo e discussões dos casos, participações periódicas em cursos de aperfeiçoamento e congressos.

11.1. ESTRUTURA FISICA

	Qtde. disponível no objeto		Reparos realizados	Comentários / Observações	
Descrição	Previsto	Real	Reparos realizados	Contentarios / Gusci vações	
Sala de recepção	1	1			
Sala de acolhimento (Assistente Social)	1	1			
Salas para os grupos	2	2	Adequação de acordo com o trabalho do grupo.		
Sala para atendimentos individuais	5	5	Adequação de acordo com o trabalho individual.		
Pátio	1	1			
Cozinha	1	1			
Banheiros	3	3			





Associação de Pessoas Portadoras de Deficiencia

"São Francisco de Assis"

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual
Lei 9.396 de 08/11/1996. Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS - Cerrificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
Rua Augusto Caetano, 275 - Jardim Nova São João - CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA
Fone: (19) 3622.2899

Email: appdsfa@uol.com.br - Site: www.assofranciscodeassis.org.br

11.2. RECURSOS FÍSICOS

Descrição	Qtde. disp	onível no objeto	Reparos realizados		
	Previsto	Real		Comentários/Observações	
Fogão	1	1			
Geladeira	1	1		250	
microondas	1	1			

11.3 RECURSOS FINANCEIROS

Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência

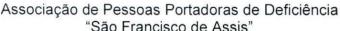
Associação de Pessoas Portadoras de Deticiencia

"São Francisco de Assis"

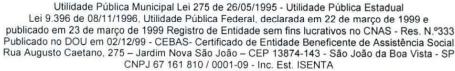
Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
Rua Augusto Caetano, 275 – Jardim Nova São João – CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA
Fone: (19) 3622 2899
Email: appdsfa@uol.com.br - Site: www.assofranciscodeassis.org br

Despesas	Federal (R\$)		Estadual (R\$)		Municipal (R\$)		Próprios (RS)	
	Previsto	Real	Previsto	Real	Previsto	Real	Previsto	Real
Despesas com Pessoal								
Financeira								
Serviço de Terceiros Pessoa Fisica					4.800,00	800,00		
Tributárias						0,14		
Total =				1.00	4.800,00	800,14		





"São Francisco de Assis"



Fone: (19) 3622.2899

Email: appdsfa@uol.com.br - Site: www.asaofranciscodeassis.org.br

11.4. COMENTÁRIOS/OBSERVAÇOES

As ações ocorreram conforme previstos.

11.5. INVESTIMENTOS

Os investimentos ocorreram dentro do previsto e que a entidade, além dos recursos públicos, também investe recursos próprios para execução do objeto.

11.6. ORÇAMENTOS

A parceria visa o pagamento de alguns profissionais que trabalham na entidade, mas que não é suficiente e que a entidade aplica seus recursos próprios para complementar o pagamento de outros profissionais, bem como para demais despesas com material de consumo, serviços e terceiros PF e PJ, encargos como INSS, FGTS, PIS e outras (manutenção de equipamentos, água, luz, etc.).

12. INTEGRAÇÃO COM OUTRAS PARCERIAS

CMAS- Termo de Colaboração Nº 012/2017, que visa o desenvolvimento do serviço de Proteção Social Especial de Média complexidade para atendimento as pessoas com deficiência e suas famílias.

13. COMUNICAÇÃO/ DIVULGAÇÃO

Através de grupos sociais, internet, imprensa escrita, rádios, TV, outros.

14. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO OBJETO

Relatório individual mensal da equipe técnica, reunião mensal da diretoria e avaliação institucional anual com a participação do público atendido, usuários e seus familiares.

15. AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

Promover a integração social, autonomia e a inclusão social da criança e/ou adolescente. Inclusive dessa forma prevenindo e evitando assim, formas de descriminação e preconceito, proporcionando e aumentando o seu melhor desenvolvimento.

Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência "São Francisco de Assis"



Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
Rua Augusto Caetano, 275 – Jardim Nova São João – CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA

Fone: (19) 3622.2899 Email: appdsfa@uol.com.br - Site: www.asaofranciscodeassis.org.br

16. AVALIAÇÃO DE IMPACTOS

Influenciou na vida da criança e/ou adolescente, foi à melhoria da qualidade de vida, autonomia, potencial, relacionamento social. A mudança percebida na vida do familiar foi à diminuição da sobrecarga decorrente para a pessoa com deficiência.

17. INICIATIVAS PARA AUTO - SUSTENTAÇÃO DO PROJETO NA OSC

O fato da quantidade de pessoas com deficiência sem apoio para enfrentar as diferenças e suas dificuldades mostra claramente a necessidade da continuidade de projetos voltados para esse fim, por isso a busca constante para a capitação de recursos.

18. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

19. CONSIDERAÇÕES FINAIS

20. ANEXOS

São João da Boa Vista, SP, 27 janeiro de 2020.

Laércio Pellegrino Presidente

Silvana Moraes Gonçalves

Pirolla

Assistente Social CRESS 44.379